

ARTIGO

MEIO AMBIENTE

Acordo judicial para proteção do bioma Mata Atlântica

Em 20 de setembro de 2021, foi celebrado, na sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, acordo judicial entre o Estado e o Ministério Público, extinguindo a Ação Civil Pública nº 0581752-37.2014.8.13.0024, que se encontrava em fase de julgamento de embargos de declaração na 2ª instância.

A ação em comento já havia sido julgada em sede de apelação, por acórdão que, confirmando a sentença de primeira instância, restringiu expedição de atos autorizativos para supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica. Essa restrição impactava de forma direta a atividade dos órgãos e entidades ambientais, assim como da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

As tratativas para a redação do acordo ocorreram com a participação de promotores de Justiça, técnicos do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), e dos procuradores de Estado Renata Couto Silva de Faria e Adriano Brandão de Castro, tendo a procuradora Nilza Aparecida Ramos Nogueira realizado a análise final do texto consolidado, aprovado pelo procurador-chefe da Consultoria Jurídica, Wallace Alves dos Santos e pelo advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro.

“O acordo é histórico para Minas Gerais, porque representa a vontade pública de proteger o bioma Mata Atlântica, sem desconsiderar as atividades econômicas, de utilidade pública e de pesquisa na região”

Renata Couto Silva de Faria
Procuradora do Estado

O acordo celebrado é histórico para o Estado de Minas Gerais, porque representa a vontade pública de proteger o bioma Mata Atlântica, sem desconsiderar as atividades econômicas, de utilidade pública e de pesquisas na região. Traz, ainda, segurança jurídica para os aplicadores da norma, em especial, aos órgãos e entidades ambientais, que passam a ter parâmetros de atuação condizentes com as normas vigentes e com a realidade das circunstâncias da vegetação do bioma Mata Atlântica, sem desconsiderar os empreendimentos econômicos que podem ali se desenvolver de forma sustentável.

Processualmente, representa também um marco, uma vez que ocorreu após o julgamento da ação civil pública em segunda instância, nos autos de embargos de declaração, o que é raro.

Além das adequações necessárias ao cumprimento da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), do Decreto nº 6.660/2008, e outras normas aplicáveis, o Estado de Minas Gerais se comprometeu a exigir, a título de compensação ecológica por supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica, área equivalente a duas vezes a área suprimida, que poderá contemplar área destinada à conservação e regularização - fundiária de Unidade de Conservação, ou área de recuperação.

Consta do acordo, igualmente, a obrigação de fomentar o enriquecimento ecológico da vegetação do bioma Mata Atlântica e de uso sustentável; de elaborar estudo de viabilidade para criação ou expansão de unidade de conservação de proteção integral; assim como de implementar programa de incentivo, apoio técnico, orientação e fomento para elaboração e cumprimento, pelos municípios de Minas Gerais, de planos municipais de conservação e recuperação da Mata Atlântica; dentre outros, voltados especialmente à conservação do bioma em questão.

Dessa forma, o espírito conciliatório e a iniciativa das entidades envolvidas demonstram a importância de se cuidar e preservar o bioma Mata Atlântica no território do Estado de Minas Gerais, sendo a participação coordenada e compartilhada dos procuradores do Estado fundamental na viabilização dessa importante política pública. Além dos procuradores citados anteriormente, atuaram no processo judicial, de forma precisa e técnica, os procuradores Grazielle Valeriano de Paula Alves e Paulo de Tarso Jacques de Carvalho. ■



Senado aprova PL que tira legitimidade da Advocacia Pública

O Plenário do Senado aprovou, na última quarta-feira (29), o projeto da nova Lei de Improbidade Administrativa ([PL 2.505/2021](#)).

Entre as mudanças em relação à legislação atual (Lei 8.429, de 1992), o projeto determina que atos de agentes públicos só podem ser configurados como improbidade quando houver comprovação de dolo.

De acordo com esse projeto, que volta à Câmara dos Deputados para ser analisado novamente, a Advocacia Pública perdeu a legitimidade para ajuizar ação de improbidade, o que, para a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, “significa um retrocesso e mitiga o combate à corrupção”.

O diretor de Assuntos Legislativos da Anape, Fabrizio Pieroni, destaca a atuação do senador Lasier Martins (PODE-RS), que defendeu o papel da Advocacia Pública na audiência pública, realizada no dia 28, e também nos debates da CCI, honrando o compromisso assumido com a Anape na sexta-feira passada, dia 24. Os procuradores do Estado agradecem ao senador pelo empenho.

Além de Lasier Martins, votaram contra a proposta os senadores Jorge Kajuru (PODE-GO); Álvaro Dias (PODE-PR), Alessandro Vieira (Cidadania-SE), Esperidião Amin (PP-SC) e Soraya Tronick (PSL-MS).



Câmara dos Deputados analisa duas matérias de interesse dos procuradores do Estado: a nova Lei de Improbidade Administrativa e a reforma administrativa

Foto: Edison Simões / Portal Câmara

REFORMA ADMINISTRATIVA - PELA REJEIÇÃO DA PEC 32/2020

A Anape divulgou, no último dia 28, nota pública pela rejeição da PEC 32/2020, referente à reforma administrativa, em tramitação na Câmara dos Deputados. A proposta foi aprovada em 23 de setembro na comissão especial e segue para apreciação, em dois turnos, no Plenário da Casa. De acordo com a entidade, a PEC afeta negativamente os atuais e futuros servidores, promove retrocessos e não propicia praticamente nenhum avanço administrativo em relação à máquina pública.

“Embora a Advocacia Pública tenha sido reconhecida como atividade

exclusiva de Estado, o texto aprovado fragiliza a instituição e, consequentemente, a defesa do erário em juízo e o controle da legalidade e da legitimidade dos atos administrativos”, critica a Anape. Ainda por meio da nota, a entidade “conclama os deputados federais a rejeitarem em Plenário a proposta apresentada”. Para ver o conteúdo, na íntegra, clique [aqui](#).

Retrocessos – A Apesp, presidida pelo diretor de Assuntos Legislativos da Anape, Fabrizio Pieroni, elencou os retrocessos que a PEC 32 pode significar ao serviço público brasileiro. Para saber quais são, siga o [link](#).

■ PGE MARANHÃO

Onofre Alves Batista Júnior é homenageado



Foto: Colimbar & Chaves

Na última sexta-feira, 24 de setembro, a Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA), por meio do seu Centro de Estudos, conferiu ao procurador do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, a Medalha 28 de Novembro e o título de Comendador da PGE-MA, em reconhecimento aos serviços prestados à Advocacia Pública ao longo de sua carreira.

A homenagem foi realizada na abertura do I Congresso de Direito Tributário. “Honrado e emocionado, recebi o título de Comendador da Procuradoria do Estado do Maranhão. Ser homenageado pelos amigos de trincheira é vencer, independentemente da luta ou do resultado da peleja”, agradeceu Onofre Alves Batista Júnior, que já exerceu o cargo de advogado-geral do Estado de Minas.

■ DESAPROPRIAÇÃO

AGE-MG propõe acordos para retomada de obras contra enchentes

No dia 27, o Cejusc homologou quatro propostas de acordos encaminhadas pela AGE-MG ao TJMG. O objetivo é a desapropriação de imóveis com ocupação irregular na Vila Itaú, em Contagem, que impedem a continuação de obras de bacias de contenção de cheias, necessárias para impedir as enchentes causadas pelo Córrego do Ferrugem, na divisa com Belo Horizonte. O córrego desagua no ribeirão Arrudas, no bairro Cidade Industrial.

A expectativa é de que outros acordos, a serem propostos pela Procuradoria de Autarquias e Fundações (PAF), sejam homologados nos próximos meses. As ações são tratadas no âmbito do programa Destrava Minas.

De acordo com a procuradora-chefe da PAF, Carolina Mattioli Hermeto, diante do alto volume de ações, foi criado um grupo de trabalho especialmente para esse fim. Coordenado por Carolina Couto Pereira Roquim (diretora social da Apeminas), o grupo é composto pelos procuradores Max Galdino Pawlowski, Tatiana Mercêdo Moreira Branco, Alexandre Diniz Guimarães, Lincoln D'Aquino Filocre, além da servidora e diretora administrativa da PAF, Isabela Nobre Souza Borges. (Com informações da [Agência Minas](#)).

Newsletter

APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas

Instagram > instagram.com/apeminas

LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo, 466/sala 1506 – Centro – CEP: 30160-916 – BH / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi